RAIS - 2012



O objetivo da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) é fornecer dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado de trabalho às entidades governamentais, além de controlar as atividades trabalhistas no País.

Compete as empresas a responsabilidade de enviar a RAIS dentro dos parâmetros do layout definido pelo Ministério do Trabalho, contendo informações relacionadas à empresa e aos funcionários, tais como remuneração, carga horária, informações do cargo, contrato de trabalho, entre outras.

Para a geração da RAIS foi disponibilizado este Boletim Técnico, com instruções para auxiliar na geração e conferência dos dados e na parametrização.

ÍNDICE

Parâmetros	2
RHU6606 - Empresas - RAIS	2
LOG2240 - Manutenção Parâmetros Sistema	3
RHU0077 - Vínculos Empregatícios	5
RHU5010 - Décimo Terceiro	6
RHU6535 - Informações Responsáveis Arquivo Meio Magnético	
RHU6605 - RAIS - Contribuições Sindicais Empresa	8
Processo de Geração	
RHU6580 - Geração Dados para RAIS	9
RHU6600 - Manutenção Informações para RAIS	
Tabela de Origem de Informações	13
Dicas	16
Afastamentos	
Relatórios de Apoio	17
	RHU6606 - Empresas - RAIS

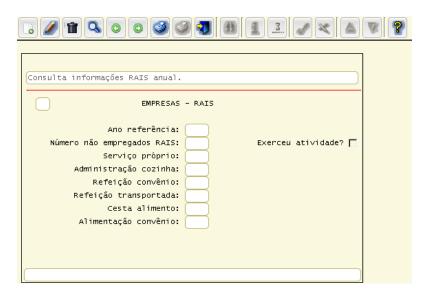


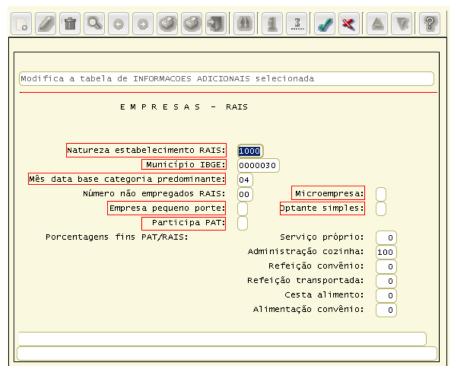
1. Parâmetros

1.1 RHU6606 - Empresas - RAIS

Informar os parâmetros por empresa para o ano base. Este cadastro substitui algumas informações existentes no RHU3330 (Empresas I). Caso um parâmetro esteja nos dois programas, será considerado o conteúdo do RHU6606. Os demais parâmetros serão considerados conforme o cadastro da tela "E M P R E S A S - RAIS" do RHU3330.

Os campos "Serviço próprio", "Administração cozinha", "Refeição convênio", "Refeição transportada", "Cesta alimento" e "Alimentação convênio" referem-se ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).



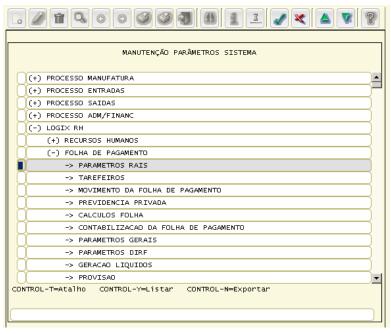


TOTVS

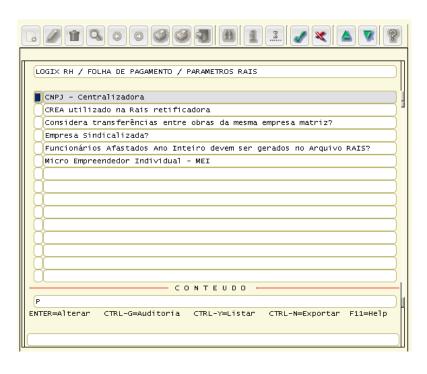
1.2 LOG2240 - Manutenção Parâmetros Sistema

Permitir o cadastro de alguns parâmetros para a RAIS, localizados no caminho "Logix RH / Folha de Pagamento / Parâmetros RAIS", conforme abaixo:

Boletim Técnico



Os parâmetros abaixo deverão ser revisados. Caso estes parâmetros não sejam exibidos, deverá ser verificado se o usuário tem permissão para o módulo e rotina no LOG2210 (Níveis de Acesso para os Parâmetros do Sistema).





CNPJ - Centralizadora: Deve ser informado conforme orientação do manual da RAIS, referente ao recolhimento da contribuição sindical de forma centralizada. O conversor para a criação deste campo é o RHU00492 (CNPJ Centralizadora para Recolhimento Único ou Centralizado).

Importante Caso não haja recolhimento de contribuição sindical de forma centralizada, não é necessário preencher este parâmetro.

CREA utilizado na RAIS retificadora: Permite informar o número do CREA (Controle de Recepção e Expedição de Arquivo) para a RAIS retificadora. O conversor para a criação deste campo é o RHU00671.

Considera transferências entre obras da mesma empresa matriz?: Indica se deverão ser consideradas como transferência para a RAIS as transferências de funcionários entre obras da mesma empresa matriz com mesmo CNPJ e CEI diferente. O conversor para a criação deste campo é o RHU00465.

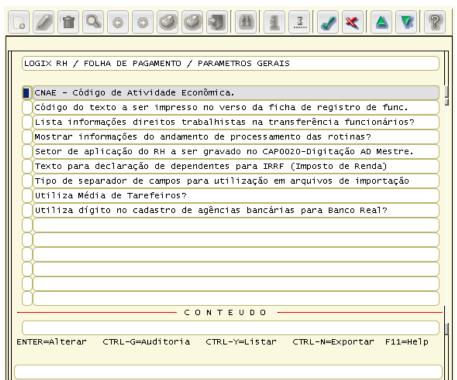
Empresa sindicalizada?: Indica se a empresa é sindicalizada ou não. Esse parâmetro deve ser preenchido para todas as empresas de forma separada. O conversor para a criação deste campo é o RHU00493.

Funcionários afastados ano inteiro devem ser gerados no arquivo RAIS?: Indica se deverão ser gerados para a RAIS funcionários afastados durante todo o ano base. O conversor para a criação deste campo é o RHU00508.

Micro Empreendedor Individual – MEI: Conforme manual da RAIS, a partir do ano-base 2010 foi excluído o porte micro empreendedor individual. Informar a opção "N" para que as informações sejam buscadas do RHU3330 (Empresas - I), que são classificadas em:

- 1 Microempresa (RHU3330);
- 2 Empresas de pequeno porte (RHU3330);
- 3 Empresas/órgãos não classificados nos itens anteriores (nenhuma das situações anteriores).

Importante A informação do Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) também é informada no LOG2240 (Manutenção Parâmetros Sistema), no caminho Logix RH / Folha de Pagamento / Parâmetros Gerais, conforme pode ser visualizado na tela abaixo:





RHU0077 - Vínculos Empregatícios

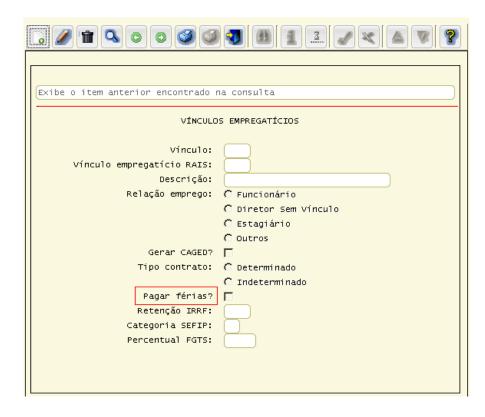
Preencher o campo "Vínculo empregatício RAIS" informando o código do vínculo empregatício de acordo com o manual da RAIS do ano base.

Serão geradas no arquivo da RAIS somente informações de funcionários que possuem um vínculo empregatício cujo campo "Relação de Emprego" seja "F" (Funcionário) ou "D" (Diretor).

O vínculo empregatício de cada funcionário poderá ser consultado no RHU0840 (Funcionários - Parte II), versão 05.10 ou RHU08300 (Cadastro de Funcionários), aba "Cadastrais" - versão 10.



O manual da RAIS pode ser baixado do site http://www.rais.gov.br/RAIS SITIO/download.asp#Manual

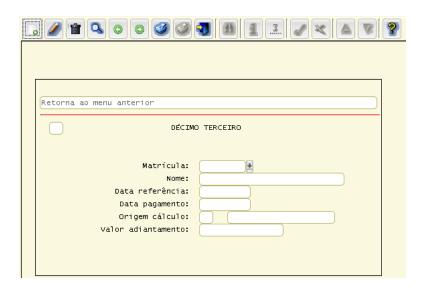


Importante Observar se existe o campo "Pagar férias" nesta tela. Se não existir, atualizar o programa e executar o conversor RHU00687 para criação do campo.



1.4 RHU5010 - Décimo Terceiro

Grava as informações de 13° salário de cada funcionário.



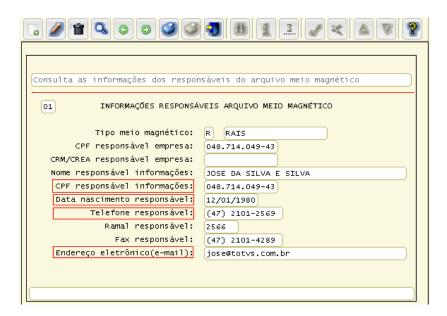
1.5 RHU6535 - Informações Responsáveis Arquivo Meio Magnético

Cadastrar a pessoa responsável pelo arquivo gerado. O campo "**Tipo meio magnético**" deverá ser informado como "**R**" (RAIS).

O CPF utilizado no arquivo da RAIS é cadastrado no campo "CPF responsável informações".

É obrigatório informar a data de nascimento e o telefone do responsável nos campos "Data nascimento responsável" e "Telefone responsável", no formato (00)0000-0000.

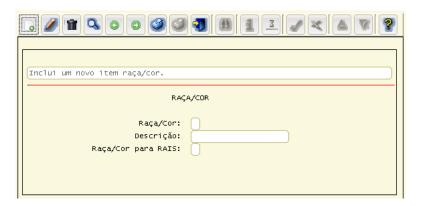
A partir do ano-base 2010 é obrigatório informar o e-mail do responsável no campo "Endereço eletrônico (e_mail)".





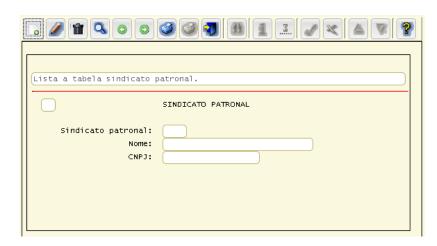
1.6 RHU0995 - Raça / Cor

Informar os indicadores contidos no manual da RAIS para o ano base e relacioná-los com a raça/cor do funcionário. A raça/cor de cada funcionário poderá ser consultada no RHU0900 (Funcionário - Informações Clínicas), versão 05.10 ou RHU08300 (Cadastro de Funcionários), na opção de menu "**Pessoais**" - versão 10.



1.7 RHU6604 - Sindicato Patronal

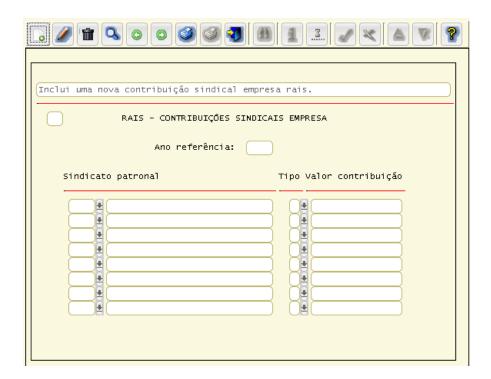
Cadastrar as informações do sindicato patronal.





1.8 RHU6605 - RAIS - Contribuições Sindicais Empresa

Cadastrar as contribuições efetuadas para o sindicato patronal para que sejam geradas no arquivo para a RAIS.





2. Processo de Geração

2.1 RHU6580 - Geração Dados para RAIS

Gerar informações para RAIS. As informações geradas poderão ser consultadas e modificadas no RHU6600 (Manutenção Informações para RAIS).

O RHU6580 poderá ser executado diversas vezes e, em cada processamento, os registros serão excluídos e incluídos novamente, exceto os registros que foram incluídos manualmente no RHU6600.



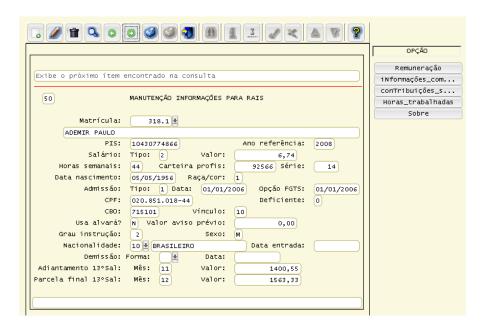
2.2 RHU6600 - Manutenção Informações para RAIS

Modificar as informações geradas pelo RHU6580 (Geração Dados para RAIS) e, caso seja necessário, também poderão ser incluídas informações.

As informações que foram incluídas automaticamente pelo RHU6580 e modificadas, se houver re-processamento serão excluídas, porém as informações que foram incluídas no RHU6600 manualmente não serão excluídas no re-processamento.

Será possível consultar as seguintes informações:

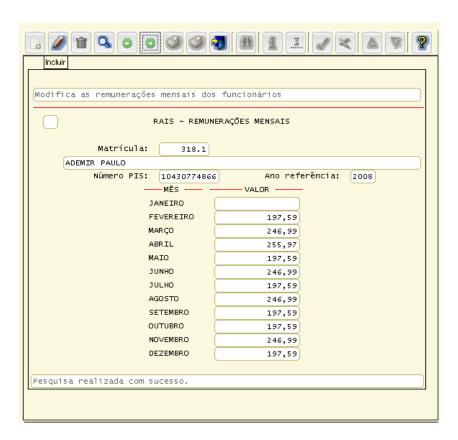
Informações do Funcionário (tela principal) - Contém as informações cadastrais do funcionário.



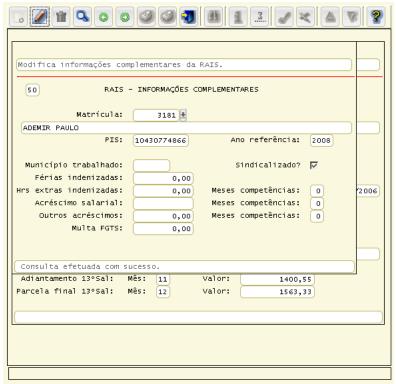


Para o aviso prévio indenizado, será exibida na RAIS a somatória dos valores dos eventos da base de cálculo do evento 1505.

Remunerações Mensais (acessada pela opção de menu "Remuneração") - Contém a remuneração mensal calculada para o funcionário.

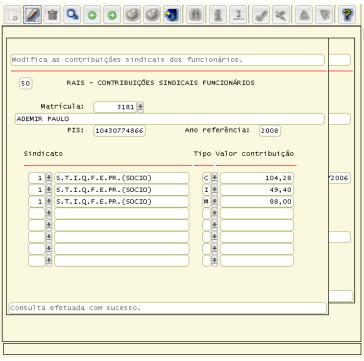


Informações Complementares (acessada pela opção de menu "iNformações_complementares") - Contém informações de rescisão do funcionário, cujos valores são calculados de acordo com a parametrização dos eventos.

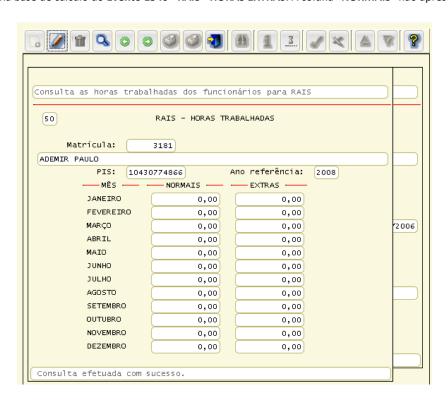




Contribuições Sindicais Funcionários (acessada pela opção de menu "**conTribuições_sindicais_funcionario**") - Contém informações da contribuição sindical do funcionário.



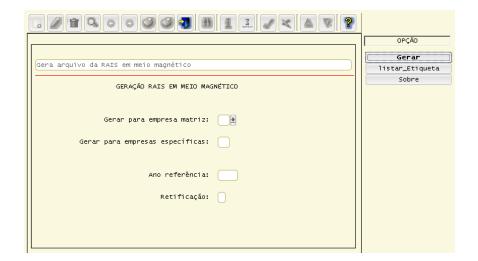
Horas trabalhadas (acessada pela opção de menu "Horas_trabalhadas") - Contém informações mensais das horas extras do funcionário. A partir do ano-base 2006 serão geradas somente as horas extras do funcionário. Para tanto, serão cadastrados os eventos de horas extras na base de cálculo do **Evento 1540 - RAIS - HORAS EXTRAS**. A coluna "NORMAIS" não apresentará valores.





2.3 RHU6590 - Geração RAIS em Meio Magnético

Gerar o arquivo magnético que será enviado para o Ministério do Trabalho. Esse arquivo será analisado e validado no programa GDRAIS do Ministério do Trabalho.





3. Tabela de Origem de Informações

Essa tabela contém a origem dos campos do registro 2 (Informações de funcionários). Os campos estão descritos na ordem em que aparecem no leiaute da RAIS.

Os eventos descritos na tabela abaixo deverão ser revisados no RHU0050 (Manutenção Eventos), na opção de menu "Base_cálculo":

1504 RAIS - REMUN.MENSAIS;

1505 AVISO PREVIO INDENIZ;

1513 RAIS - REM. VARIAVEL;

1517 DOBRA DE FÉRIAS;

1536 RAIS - FERIAS INDENIZ.;

1537 RAIS - HR.EXT. IND.BH;

1538 RAIS - DISSIDIO COLET;

1539 RAIS - GRAT. ACOR. COL;

1540 RAIS - HORAS EXTRAS;

1546 RAIS - 13. SAL.-OUTR.VL;

Campo	Origem no Logix 5.10	Origem no Logix 10
Nome do empregado	RHU0830 (Funcionários - Parte I)	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Aba: Cadastrais
Data de nascimento	RHU0880 (Funcionários – Endereço / Documentos)	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Opção de menu: Pessoais
Nacionalidade	RHU0880 (Funcionários - Endereço / Documentos)	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Opção de menu: Pessoais
Ano de chegada ao país	RHU0880 (Funcionários - Endereço / Documentos) Esse campo é exibido em tela auxiliar que é disponibilizada quando informada uma nacionalidade diferente de "Brasileira".	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Opção de menu: "docUmentos" na aba "Carteira Estrangeiro"
Grau de instrução	RHU0890 (Funcionários - Informações Adicionais) relacionado com RHU0220 (Grau Instrução).	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Opção de menu: Pessoais com RHU0220 (Grau Instrução)
CPF	RHU0890 (Funcionários - Informações Adicionais)	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Aba: Cadastrais
CTPS	RHU0880 (Funcionários - Endereço / Documentos)	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Opção de menu: "docUmentos" na aba "CTPS"
Data de admissão/transferência	RHU0830 (Funcionários - Parte I)	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Aba: Cadastrais
Tipo de admissão	 1 - Primeiro emprego; 2 - Não é primeiro emprego; 4 - Transferência entre estabelecimentos com mesmo CNPJ e CEI diferente; 5 - Reintegração 	01 - Primeiro emprego; 02 - Não é primeiro emprego; 04 - Transferência entre estabelecimentos com mesmo CNPJ (CEI diferente; 05 - Reintegração
Salário contratual	Salário do mês de dezembro do ano base (RHU2620) + ((somatória dos valores dos eventos cadastrados na base de cálculo do evento 1513) /meses trabalhados). Nota: os meses trabalhados são calculados de acordo com as regras do 13º Salário.	Idem 5.10
Tipo de salário	RHU0860 (Funcionário - Cargo e Salário) relacionado com RHU0382 (Categorias Salariais).	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Aba: Cadastrais (com RHU038: Categorias Salariais)
Horas semanais	Quantidade de horas do RHU1060 / 30 * 6, limitado em 44	Idem 5.10



	(RHU1060 - Escalas).	
CBO	RHU0860 (Funcionários - Cargo e Salário)	RHU08300 (Cadastro de Funcionários)
	relacionado com RHU2430 (Cargos).	Aba: Cadastrais (com RHU2430 - Cargos)
Vínculo empregatício	RHU0840 (Funcionários - Parte II) relacionado com RHU0077 (Vínculos Empregatícios).	RHU0830 (Cadastro de Funcionários) Aba: Cadastrais, com RHU0077 (Vínculos Empregatícios)
Código do desligamento	RHU0060 (Forma Demissão) Campo: Forma RAIS	Idem 5.10
Data do desligamento	RHU0830 (Funcionários - Parte I)	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Aba: Cadastrais.
Remuneração	Somatória dos valores dos eventos cadastrados na base de cálculo do evento 1504 + ((Somatória dos valores dos eventos da base de cálculo do evento 1517) / 2).	Idem 5.10
Remuneração de 13º salário adiantamento	RHU5010 (Décimo Terceiro) + Somatória dos valores dos eventos cadastrados na base de cálculo do evento 1547.	Idem 5.10
Mês de pagamento 13º adiantamento	RHU2620 (Histórico Funcionário Cálculo)	Idem 5.10
Remuneração de 13º salário final	RHU5010 (Décimo Terceiro) + Somatória dos valores dos eventos cadastrados na base de cálculo do evento 1546.	Idem 5.10
Mês de pagamento 13º salário final	RHU2620 (Histórico Funcionário Cálculo)	Idem 5.10
Raça/Cor	RHU0900 (Funcionários -Informações Clínicas) relacionado com RHU0955.	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Opção de menu: Pessoais (com RHU0955)
Indicador de deficiência	RHU8200 (Funcionário - Deficiências) com campo "Origem" = "P"	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Opção de menu: "Q-deficiência"
Tipo de deficiência	RHU8200 (Funcionário - Deficiências) relacionado com RHU8040 (Deficiências Físicas).	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Opção de menu: "Q-deficiência", relacionado com RHU8040 (Deficiências Físicas).
Indicador de alvará	RHU5600 (Funcionários - Diversos)	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Opção de menu: "Inf.Extras"
Aviso prévio indenizado	Somatória dos valores dos eventos cadastrados na base de cálculo do evento 1505. Ex.: Horas de aviso prévio, médias de aviso prévio.	Idem 5.10
Sexo	RHU0890 (Funcionários – Informações Adicionais)	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Opção de menu: Pessoais
Motivo do afastamento	RHU0470 (Ficha Afastamentos - Manutenção) relacionado com RHU1731 (Motivos Afastamento - Trabalho) no campo "Referência. No arquivo da RAIS há espaço para informação de três afastamentos e, caso o funcionário possua, serão gerados os três afastamentos de maior duração.	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Opção de menu: J-ficha de afastamento" com RHU1731 (Motivos Afastamento - Trabalho) no campo "Referência No arquivo da RAIS há espaço para informação de três afastamentos e, caso o funcionário possua, serão gerados os três afastamentos de maior duração.
Data Início do afastamento	RHU0470 (Ficha Afastamentos - Manutenção) - caso o afastamento esteja associado com um atestado de 15 dias, a data de início do afastamento será a data de início do atestado, senão a data de início será a data de início será a data de início será a data de início do afastamento.	RHU08300 (Cadastro de Funcionários) Opção de menu: "J-ficha de afastamento" — caso o afastamento esteja associado com um atestado de 15 dias, a data de início do afastamento será a data de início do atestado, senão a data de início será a data de início do afastamento.



Data final	RHU0470 (Ficha Afastamentos -	RHU08300 (Cadastro de Funcionários)
	Manutenção) - data final do afastamento.	Opção de menu: "J-ficha de afastamento" - data final do afastamento.
Quantidade de dias afastamento	Soma da quantidade de dias dos três afastamentos com maior duração.	Idem 5.10
Valor férias indenizadas	Somatória dos valores dos eventos cadastrados na base de cálculo do evento 1536.	ldem 5.10
Valor banco de horas	Somatória dos valores dos eventos cadastrados na base de cálculo do evento 1537.	ldem 5.10
Quantidade de meses banco de horas	Quantidade de meses dentro do período definido pelo sindicato e onde houve horas de banco de horas pagas em rescisão.	ldem 5.10
Valor dissídio coletivo	Somatória dos valores dos eventos cadastrados na base cálculo do evento 1538. Caso a base de cálculo deste evento não esteja cadastrada, será utilizado o salário do funcionário para o cálculo.	Idem 5.10
Quantidade de meses dissídio coletivo	Quando se trata de rescisão complementar e a data de correção estiver preenchida, será gerada a quantidade de meses entre a data de correção e a data de referência da rescisão. Quando a data de correção estiver em branco e houver acréscimo salarial, será gerado com "1", senão será gerado com "0"	Idem 5.10
Valor outras gratificações	Somatória dos valores dos eventos cadastrados na base de cálculo do evento 1539.	Idem 5.10
Quantidade de meses outras gratificações	1 (fixo)	ldem 5.10
Valor multa por rescisão sem justa causa	Valor do evento 977, calculado na rescisão. 977 - Multas por rescisão	Idem 5.10
CNPJ do Sindicato da Contribuição Associativa, Sindical, Assistencial e Confederativa	RHU0150 (Sindicatos), opção de menu: "eNdereço".	ldem 5.10
Valor contribuição associativa	Somatória dos valores do evento com referência 211 descontado em folha.	Idem 5.10
Valor contribuição sindical	Somatória dos valores do evento com referência 210 descontado em folha.	Idem 5.10
Valor contribuição assistencial	Somatória dos valores do evento com referência 246 descontado em folha.	Idem 5.10
Valor contribuição confederativa	Somatória dos valores do evento com referência 234 descontado em folha.	Idem 5.10
Município de trabalho	Informação não contida no Logix será exportada com zeros e poderá ser efetuada manutenção pelo RHU6600 (Manutenção Informações para RAIS).	Idem 5.10
Quantidade de horas extras	Somatória dos valores dos eventos cadastrados na base de cálculo do evento 1540.	ldem 5.10
Indicador de filiação ao sindicato	Será gerado como filiado o funcionário do qual tiver sido descontado em folha de pagamento o evento com referência 211. Essa informação poderá ser consultada no RHU6600 (Manutenção Informações para RAIS).	Idem 5.10



4. Dicas

4.1 Afastamentos

Para as situações de afastamentos, sempre deverá existir um afastamento menor que 15 dias e outro afastamento posterior há estes 15 dias.

Para os afastamentos menores que 15 dias sempre deverá utilizar as referências (90, 91, 92, 93 e 94) que se situam no RHU1731 (Motivo Afastamento - Trabalho), campo "**Referência**".

Por exemplo:

Doença não relacionada ao trabalho deverá ter dois afastamentos cadastrados onde o primeiro afastamento inferior a 15 dias deverá ser cadastrado com referência 94 e o segundo afastamento superior a 15 dias com referência 05.

Neste caso, na RAIS será gerado o afastamento com o código 40. Somente com estas combinações serão gerados os códigos corretamente para a RAIS.

Caso o funcionário possua afastamentos que não são seqüenciais, estes não serão gerados.

Os primeiros 15 dias não serão gerados para a RAIS. Caso o cadastro dos afastamentos (RHU0470 - Ficha Afastamentos - Manutenção) estiver com informações inconsistentes, estas deverão ser corrigidas e deverá ser efetuada a geração do RHU6580 (Geração Dados para RAIS) e também o RHU6590 (Geração RAIS em Meio Magnético).

VALIDADOR

Caso alguma alteração seja efetuada nos programas que levam informações para a RAIS e estes não aparecerem no validador da RAIS, deverá excluir a empresa da base do validador e depois importar novamente.



5. Relatórios de Apoio

Para conferência da RAIS, deverão ser utilizadas as seguintes opções:

- ✓ Consulta ao RHU0050 (Manutenção Eventos), opção de menu "Base_cálculo";
- ✓ Consulta ao RHU6600 (Manutenção Informações para RAIS);
- ✓ Listagem da ficha financeira, RHU7260 (Emissão Ficha Financeira).